



16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. 24/11/2022. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- MENSAGEM 033/2022 - PROJETO DE LEI Nº 107/2022, **de autoria do Poder Executivo** que Regulamenta, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, sobre a criação da Coordenadoria de Ação e Proteção Animal (CAPA) no município e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 108/2022, **de autoria do Vereador Evaldemberg Viana Chaves**, que Denomina de DEOCLÉCIO CONRADO MAIA, a Areninha sediada no Loteamento Belo Horizonte, no Bairro Joaquim Fernandes Colares, no Município de Tabuleiro do Norte/CE;
- REQUERIMENTO Nº 018/2022, **de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, requer que sejam remetidos Ofícios à Gerência Executiva da Companhia de Energia Elétrica Enel – Distribuição Ceará, À Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, A Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e Associação Brasileira dos Provedores de Internet (Abramulti), em Repúdio a Taxação para Instalação de Cabos de Internet nos postes de Iluminação pela Concessionária de Energia Elétrica no Ceará – Enel, em Solidariedade a Manifestação do Deputado Estadual Zezinho Albuquerque sobre a Matéria, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- INDICAÇÃO Nº 081/2022, de autoria do **Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas**, vem requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Cultura, para que seja criado a rota do Turismo Religioso no Município de Tabuleiro do Norte. Salienta o Vereador, que no município as comunidades organizadas promovem em suas Capelas: missas, novenas, festas e espetáculos de cunho sagrado, contribuindo para a valorização e a preservação das práticas espirituais e culturais de cada comunidade intensificando a fé e a integração em determinados grupos de religião;
- INDICAÇÃO Nº 082/2022, de autoria do **Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas**, vêm, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Cultura e Esporte, para que seja criado o Calendário Cultural e Esportivo municipal. Frisa o Vereador, da importância em investir cada vez mais no esporte, possibilitando o acesso de diversas práticas desportivas: Passeio Ciclístico, Futebol, Capoeira, Jiu Jitsu, Vôlei, etc.;

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 144/2022, enviado ao Senhor Marcos Aurélio de Araújo, Vereador Eleito Presidente do Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, solicitando a indicação de servidor desta casa para compor a Comissão de Transição.
- Nº 143/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 155/2022, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.
- Nº 156/2022, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando LOA sancionada.



- Nº 001/2022, recebido do Senhor Marcos Aurélio de Araújo, Vereador Eleito Presidente do Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, indicando pessoa para compor a Comissão de Transição de Gestão.

2. TRIBUNA POPULAR:

- ❖ Pessoa Física: (10 min. cada): Luciana Rodrigues Magalhães Soares. Assunto: Esclarecimentos relacionados ao Projeto Amor de 4 patas.

3. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).

OFÍCIO N. 139/2022 foi encaminhado a Secretária Municipal de Cultura, convidando um representante para marcar presença na Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2022, às 8h, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em virtude da aprovação do REQUERIMENTO Nº 008/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja prestado explanação sobre as contas dos gastos com a programação da Semana do Município, especialmente da Festa Alusiva a Emancipação Política de Tabuleiro do Norte.

Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).